



**Associação dos Serviços Sociais e Culturais
dos Trabalhadores do Município de Palmela**

COMUNICADO

Segurança dos trabalhadores sempre garantida no Refeitório dos Serviços Sociais!

A Direção da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) vem, por este meio, e em resposta às múltiplas histórias e versões que foram postas a circular na organização, nas redes sociais e na comunicação social, esclarecer e tranquilizar os associados, trabalhadores do Município, as suas famílias e a população em geral sobre os factos ocorridos na sexta-feira, dia 26 de junho:

- a Direção Regional de Setúbal do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional realizou uma reunião de direcção nas instalações do Cineteatro S. João, em Palmela, durante a manhã;
- grande parte dos trabalhadores operacionais sai dos armazéns gerais, no período de verão, às 13h00 e almoça em casa, os restantes retomam o trabalho a essa hora, pelo que é fraca ou nula a utilização, durante a tarde, do espaço do bar/refeitório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal de Palmela, cedida para exploração à ASSCTMP através de protocolo;
- considerou, assim, a Direção estarem reunidas as condições para servir o almoço, a partir das 13h30, em exclusivo, a um conjunto de 31 dirigentes sindicais, que são simultaneamente colegas de trabalho e de outras autarquias do nosso Distrito – as instalações estiveram reservadas apenas para este fim;
- o espaço tem capacidade para 86 pessoas, pelo que as 31 pessoas que almoçaram no espaço, distribuídas entre (rés-do-chão e o primeiro andar) a arrumação, distanciamento e higienização cumpriram largamente as recomendações definidas pela DGS para o funcionamento de refeitórios e restaurantes;
- à portaria dos Armazéns Gerais, o coordenador da Direcção e um dirigente sindical da Câmara Municipal, identificaram-se e responsabilizaram-se pela identificação de todos os restantes elementos;
- a legislação que enquadra a atividade sindical prevê a livre entrada e circulação de dirigentes sindicais em instalações municipais em todo o país (nomeadamente, refeitórios e locais de encontro de trabalhadores) – mesmo durante a vigência do Estado de Emergência esteve em vigor o direito à reunião! - e vários elementos do grupo eram, igualmente, funcionários do Município. De igual modo, os elementos do grupo foram encaminhados por um membro da Associação dos Serviços Sociais entre a entrada dos Serviços Operacionais e a porta do refeitório, que fica a poucos metros, pelo que é falso afirmar que pessoas estranhas ao serviço andaram a circular pelas instalações.



Associação
dos Serviços Sociais
e Culturais
dos Trabalhadores
do Município de Palmela

-Mais: diariamente, fornecedores, empresas e técnicos de outras entidades entram e realizam reuniões nos diversos edifícios dos Serviços Municipais, cumprindo as normas de segurança, pelo que a presença de pessoas de fora da organização no espaço não pode ser motivo de polémica;

- os elementos esperaram à entrada do refeitório com o devido distanciamento social e foram encaminhados para dentro do espaço em grupos de 3 e conduzidos às mesas, dispostas de acordo com as recomendações da DGS;

- a organização providenciou a devida higienização do espaço, antes e depois do almoço;

- Salientamos também que a Câmara Municipal de Palmela tem assegurado a nebulização regular com antivírico ou ozono dos edifícios dos Armazéns Gerais, desde a entrada em vigor, em março, do Plano de Contingência e emergência.

Face ao exposto, a Direção da ASSCTMP compreende o receio generalizado que a gravidade da situação que vivemos, justificadamente, gera na população, mas sublinha o cumprimento integral das medidas e legislação em vigor e rejeita veementemente as críticas de que foi alvo a Associação e a Câmara Municipal de Palmela.

É importante que os associados/trabalhadores e a população acompanhem as resoluções do Conselho de Ministros e outras normas legais publicadas a cada semana, de acordo com a evolução da pandemia. Só a averiguação dos factos, por um lado, e o conhecimento das normas, por outro, permitem uma real avaliação dos casos e evitam que se gere o pânico infundado ou, até, o “julgamento em praça pública” de pessoas e instituições.

Mais – a comunicação social tem o dever ético de apurar a verdade dos factos, fazer o contraditório junto das entidades responsáveis e não guiar a sua agenda noticiosa por rumores divulgados nas redes sociais.

Este recurso a uma crítica que se prova infundada toma, até, contornos de aproveitamento lamentável de uma situação inócua, do ponto de vista de saúde pública, para retirar outros dividendos e colocar em causa o direito dos trabalhadores à atividade sindical.

A ASSCTMP existe, exatamente, para servir os associados e não associados, do Município e tem, no apoio à sua saúde, bem-estar e assistência, um dos principais eixos de trabalho. Um trabalho que leva muito a sério e que continua - e continuará – a ser merecedor da confiança de todos associados!

Palmela, 02 de julho 2020

A Direcção